

RECEBIDO

Em 25/02/24

Ana Paula de Assis Medeiros  
SECRETARIA LEGISLATIVA



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Retirado de Pauta

Pelo Autor

Sala das Sessões Em 29/02/2024

REQUERIMENTO Nº 009/2024

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja oficializado formalizado pedido de **APELO** ao **Deputado George Morais**, para que apresente Projeto de Lei na Assembleia Legislativa da Paraíba, incluindo a "Festa do Rosário" como Patrimônio Histórico Cultural do Estado da Paraíba.

**JUSTIFICATIVA**


Estou apresentando este Projeto de Lei que propõe a inclusão da "Festa do Rosário" como Patrimônio Histórico e Cultural do Estado da Paraíba. Essa iniciativa surge da necessidade de preservar e valorizar uma tradição centenária que reflete não apenas a devoção religiosa, mas também as influências culturais afro-brasileiras, musicais e gastronômicas que moldaram a identidade de nossa comunidade ao longo do tempo.

Além da preservação, a certificação da "Festa do Rosário" como patrimônio contribuirá para o desenvolvimento do turismo cultural em Santa Luzia e na Paraíba, atraindo visitantes interessados em conhecer e participar dessa celebração, gerando benefícios para a economia local.

A integração da "Festa do Rosário" com outros bens culturais já reconhecidos fortalecerá o cenário cultural, promovendo intercâmbio e cooperação entre diferentes manifestações artísticas e históricas.

Neste contexto, solicito o apoio e a aprovação deste Projeto de Lei, ressaltando a importância de preservar, valorizar e promover a "Festa do Rosário" como parte essencial do patrimônio histórico e cultural da Paraíba. Esta iniciativa representa um compromisso com a preservação de nossa identidade cultural e o fortalecimento do nosso patrimônio histórico.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, em 05 de fevereiro de 2024.

  
**JOSÉ NERIS DE SOUZA SANTOS**  
Vereador